



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 02/01/13

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº. 2360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MUNIRA MASRUHA BORTOLINI**, Secretário Adjunto de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 02 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal